

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2018.**

Presidente: Bruno Luciano Radtke - Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow, Nelson Luiz Bordignon e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às dezenove horas, o Senhor Presidente pediu a proteção de Deus e iniciou os trabalhos solicitando ao 1º Secretário Paulo Unfer, que efetuasse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, após foi colocada em discussão, em votação, e aprovada por unanimidade sem ressalvas. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que o Secretário Paulo realizasse leitura das Mensagens dos Projetos de Lei Municipal Número 036/2018, 037/2018 e 038/2018, vindas do Executivo Municipal, bem como a leitura das correspondências recebidas.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscritos para utilizar o espaço. **GRANDE EXPEDIENTE: BRUNO LUCIANO RADTKE: Moção Nº 009/2018** - Bancadas PDT/PTB/PSD e PP/PMDB/PSDB - Apresentaram MOÇÃO, para que a mesma seja encaminhada aos familiares do PADRE MIGUEL FREDERICO DAUDT, manifestando os pesares e condolências desta Casa pelo recente falecimento do mesmo, ocorrido no último dia 15 de junho de 2018. É com um profundo tom de tristeza que hoje endereçamos estas palavras aos familiares do PADRE MIGUEL, pois servem para lamentar a sua perda, pessoa querida que deixa um grande legado com sua obra religiosa, inclusive durante muitos anos, esteve trabalhando junto a Paróquia Santo Antônio, no Município, deixando grandes ensinamentos, pregações e exemplos e serem seguidos. **Indicação Nº 031/2018-** Indicando para que o Executivo Municipal verifique a possibilidade de contratação de transporte para a aluna Helena de Moura, residente na parte alta da Linha São Luiz, próximo a estrada que dá acesso a Linha Alta de Cima. A aluna Helena frequenta a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, no entanto, o ônibus que realiza o transporte escolar, não faz o trajeto até próximo à residência da mesma, necessitando a contratação de um veículo de pequeno porte para realizar o transporte de ida e volta da aluna até o ponto de ônibus que transporta os alunos ao educandário. Salienta-se que este transporte vinha sendo realizado em anos anteriores, mas, desde o início do atual ano letivo até o momento, não vem sendo mais realizado, solicitando-se, portanto, agilidade por parte do Município, para contratação de um veículo para prestação deste serviço. Da mesma forma, indica-se que o Executivo Municipal realize levantamento, elaboração de projeto e canalização na Avenida 12 de Maio, em frente às propriedades de Pablo Ritzel, Leonardo Floripes, Dirce Edmea Pothin e demais moradores do trecho compreendido entre o Posto de Combustível Uni Cerro e a propriedade do Senhor Stosel Moises Braatz. Ressalta-se que é um problema antigo enfrentado pelos moradores do referido trajeto da avenida. Na ocasião, indica-se também, para que, o Executivo Municipal determine ao Setor Competente, no sentido de que seja realizado estudo para verificar a possibilidade de reconstrução da Ponte Pênsil, que passa sobre o Arroio Branco, em frente a propriedade da Senhora Lori Diehl Treichel, e do outro lado, a propriedade do Senhor Mozarte Milcar Braatz, cuja Ponte Pênsil, destruiu-se durante as enxurradas ocorrida nos últimos anos no Município, impedindo totalmente a travessia de pessoas pela mesma. **PAUTA: Projeto de Lei Municipal Número 036/2018** - QUE- Autoriza o Poder Executivo a Patrocinar, na forma de Apoio Cultural, os programas "Bom Dia Cerro Branco", "Festival de Bandas" e "Encontro de Artistas", produzidos e transmitidos pela Rádio Comunitária Cerro Branco FM 104.9. **Projeto de Lei Municipal Número 037/2018** - QUE- Instituiu Horário Especial de Trabalho, Cria Gratificação por Atividade de Natureza Especial

para Motoristas do Município, denomina "GETE", que Exercem suas Funções no Transporte Escolar e dá Outras Providências. **Projeto de Lei Municipal Número 038/2018** - QUE- Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar. **Os Projetos de Lei Municipal Nº 036/2018, 037/2018 e 038/2018** serão encaminhados para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foram colocados em primeira discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 034/2018** - QUE- Institui na Rede de Ensino, a Educação Fiscal como Tema Transversal a ser Inserido na Rede de Ensino e dá Outras Providências. **Projeto de Lei Municipal Número 035/2018** - QUE- Inclui Ação PPA-LDO-LOA, Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso de Recebido) e Por SUPERÁVIT FINANCEIRO e Dá Outras Providências. **Os Projetos de Lei Municipal Nº 034/2018 e 035/2018** foram colocados em segunda discussão. **Projeto de Lei Municipal Número 033/2018** - QUE- Inclui Ação PPA-LDO-LOA, Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso de Recebido) e Dá Outras Providências. O **Projeto de Lei Municipal Nº 033/2018** foi colocado em terceira discussão. **ORDEM DO DIA** Moção Nº 009/2018 e Indicação Nº 031/2018. As referidas proposições foram apresentadas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei Municipal Número 033/2018** - QUE- Inclui Ação PPA-LDO-LOA, Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso de Recebido) e Dá Outras Providências. O **Projeto de Lei Municipal Nº 033/2018** recebeu pareceres favoráveis das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, foi colocado em votação, ocasião que foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: JAQUES DANIEL AULER:** Comentou que lhe foi informado, que um morador da cidade, fez uma denúncia junto ao Ministério Público, referente à iluminação pública do município, iluminação esta, que está sendo muito contestada pela população, pois muitas residências não possuem ainda a referida iluminação. Afirmou ser um direito do morador agir a este respeito. Colocou que o referido morador, que realizou a denúncia, explicou que o Ministério Público solicitou uma avaliação e assinatura dos moradores, buscando saber se estão a favor ou contra a contribuição para a iluminação pública. Disse acreditar que nos próximos dias, será passada uma lista na comunidade, para recolher assinaturas, procurando comprovar ao Ministério Público, se a população está ou não concordando com a questão da iluminação pública do Município. Afirmou ser esta, uma boa iniciativa, pois muitas vezes as pessoas não querem fazer a denúncia para evitar incomodação, ou para não se envolver em brigas partidária, mas realmente acredita ser muito bom da forma como vai acontecer, pois assim será possível saber quem é realmente a favor ou contra a referida cobrança. Disse que todos sabem muito bem, como são questionados sobre esta questão, sendo uma briga que já dura mais de três meses, e cada vez mais a população vem cobrando, portanto, será passada uma lista no município recolhendo assinaturas, onde cada um poderá manifestar-se da forma que acredita ser o certo, assim como o Ministério Público, também dará um parecer a este respeito. Em resposta a um questionamento do Presidente Bruno, Jaques explicou que a solicitação de assinaturas da população, partirá do denunciante, que após recolhida às assinaturas das pessoas manifestando-se se concordam ou não com a cobrança, irá então encaminhá-la ao Ministério Público. **BRUNO LUCIANO RADTKE:** Primeiramente cumprimentou e parabenizou o amigo Emir Emílio Lang, vereador da Casa por diversos mandatos, que na

presente data, alcança os 51 anos de idade, sendo este o desejo de todos os colegas presentes. Aproveitou também a oportunidade para parabenizar o colega Emir, que na presente data teve suas contas da Gestão do ano de 2017, como presidente do Legislativo Municipal, aprovadas por unanimidade junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS, cuja Sessão ocorreu às 14 horas e 17 minutos. Reforçou os parabéns ao colega Emir, ao corpo de servidores da Casa, assim como também, aos demais vereadores. Ressaltou ser muito bom, aprovar as contas das Gestões da Casa, com toda a tranquilidade e transparência. Manifestou-se referente à vacinação da gripe, pois esteve na presente data, conversando com a Secretária de Saúde, a qual lhe informou que até o próximo dia 22 de junho, estará acontecendo à vacinação dos grupos de risco, cuja totalidade já praticamente se alcançou, onde o Município deverá com certeza atender em todos os grupos, o estipulado pelo Ministério da Saúde. Explicou que após a data de 22 de junho, será então, a vacinação dirigida a toda comunidade. Agradeceu ao também vereador e Secretário Municipal Charles, o qual assumiu a Secretaria de Agricultura, pelo atendimento de um antigo pedido do mesmo, que era tirar as árvores da frente da propriedade do Senhor Aldemar Gilberto Halberstard, o amigo Beto Halberstadt, pedido este, já feito há bastante tempo, e felizmente o Secretário Charles conseguiu atender. Bruno agradeceu novamente ao Secretário Charles e toda a equipe que realizaram um belíssimo trabalho, cujo serviço era muito perigoso devido à rede de alta tensão, mas foram muito profissionais na realização do referido trabalho. Parabenizou a Secretaria Municipal de Obras, o Executivo Municipal, que na presente data, abriu um Pregão, e adquiriu uma caminhonete para a Secretaria de Obras, que irá auxiliar nos serviços de manutenção das redes de água, bem como da iluminação pública. Ressaltou que é um veículo novo que chega ao Município, sendo muito bem vindo, pois irá ajudar a agilizar a realização dos trabalhos necessários. Comentou que na próxima segunda-feira, dia 25, será aberto o Edital de Pregão Presencial de Nº 019/2018, onde o Município estará adquirindo uma Caminhonete 4x4, a diesel, cabine dupla, que irá servir para os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde. Explicou que a aquisição é oriunda de recurso de Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Federal Pompeo de Mattos, emenda está já destinada no ano passado, empenhada para o Município, e, portanto, agora na próxima segunda-feira ocorrerá a abertura do pregão, e quem sabe já na próxima Sessão, seja possível informar o ganhador e o prazo de entrega da referida caminhonete. Comentou sobre o Projeto de Lei Municipal Nº 037/2018, que entrou em pauta na presente Sessão, visando à destinação de recurso a Rádio Comunitária do Município, sendo um valor um pouco maior do que o já comentado na Casa, pois foi feita a cedência de recurso oriundos do orçamento da Câmara, ao Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.000,00, e, portanto, no referido projeto solicita-se autorização do valor de R\$ 14.7000,00. Solicitou a autorização dos colegas, para disponibilizar todo o valor para o Município repassar a Rádio como forma de apoio cultural. Comentou que o referido projeto de lei é de grande valia, pois os programas “Bom Dia Cerro Branco”, “Festival de Bandas” e “Encontro de Artistas”, são de suma importância para toda a comunidade. Nada mais a tratar, o Presidente Bruno, deu por encerrada a Sessão, convocando os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia vinte e cinco de junho, às dezenove horas. A Sessão foi presidida pelo vereador Bruno Luciano Radtke, secretariada pelo vereador Paulo Vilnei Trindade Unfer e assessorada pelo vereador Nelson Luiz Bordignon.